UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2016 Nº 18 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 44, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Termo de Execução Descentralizada nº. 3.868, em 5 de maio de 2016 (TC-PROF-3868/2016), entre esta instituição e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC), cujo teor foi publicado no D.O.U. nº. 88, de 10 de maio de 2016, na Seção 3, Página 18, resolve:

Art. 1º Designar ONIREVES MONTEIRO DE CASTRO, inscrito no CPF sob o nº. 236.404.644-00, Matrícula SIAPE nº. 1030016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Letras (UAL), vinculada ao Centro de Formação de Professores (CFP), para exercer a função de Coordenador da execução do Projeto intitulado Mestrado Profissional em Letras PROFLETRAS / UFCG, objeto do referido Termo.

Parágrafo único. A vigência do Termo está prevista para o período de 10 de maio de 2016 a 6 de maio de 2019, utilizando crédito orçamentário no valor de 100.000,00 (Cem mil reais), concedidos pela CAPES/MEC.

Art. 2º Caberá ao Coordenador do Projeto:
a) promover a execução do objeto na forma e prazo estabelecidos;
b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto, quando solicitados;
e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 45, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Termo de Execução Descentralizada nº. 3.821, em 14 de abril de 2016 (TC-PARFOR-3821/2016), entre esta instituição e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC), cujo teor foi publicado no D.O.U. nº 82, de 2 de maio de 2016, na Seção 3, Página 29, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA PATRÍCIA FERNANDES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 595.033.004-87, Matrícula SIAPE nº. 1507758, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Educação (UAE), vinculada ao Centro de Educação e Saúde (CES), para exercer a função de Coordenadora da execução do Projeto intitulado Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica na UFCG, objeto do referido Termo.

Parágrafo único. A vigência do Termo está prevista para o período de 2 de maio de 2016 a 31 de março de 2017, utilizando crédito orçamentário no valor de 129.666,50 (Cento e vinte nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), concedidos pela CAPES/MEC.

Art. 2º Caberá à Coordenadora do Projeto:
f) promover a execução do objeto na forma e prazo estabelecidos;
g) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
h) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
i) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto, quando solicitados;
j) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 46, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação da Jornada de Trabalho ao Decreto Nº. 1.590, de 10 de agosto de 1995 e alterações introduzidas pelo Decreto Nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, bem como a demanda apresentada no Memo./Circular 209/2015/SRH/UFCG, e considerando

também que ainda estão em andamento os trabalhos da Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos da Universidade Federal de Campina, instituída por meio da Portaria Nº. 047, de 27 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Adotar a Jornada de Trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas para os servidores desta Universidade, conforme solicitações encaminhadas pelos respectivos Chefes de Setores, na forma abaixo descrita:

Servidor	Siape	Lotação	Solicitação
Anna Raquel Dionísio Ramos	2008840	Unidade Acadêmica de Geografia – CH	23096.017934/16-87
Ivonaldo Alves do Nascimento	0336319	Unidade Acadêmica de Geografia – CH	23096.017934/16-87
Aluízio Cavalcanti Guimarães Filho	2413894	Unidade Acadêmica de Arte e Mídia – CH	23096.007501/16-10
Arijames Soares de Góes	0737658	Unidade Acadêmica de Arte e Mídia – CH	23096.007501/16-10
Bernardo Hennys Diniz Barbosa	1827447	Unidade Acadêmica de Arte e Mídia – CH	23096.007501/16-10
Diego Rodrigo Félix Barbosa	1998282	Unidade Acadêmica de Arte e Mídia – CH	23096.007501/16-10
Franz Mikhailovitch Barbosa Cavalcanti	1116262	Unidade Acadêmica de Arte e Mídia – CH	23096.007501/16-10
José Carlos Alves Silva	1877441	Unidade Acadêmica de Arte e Mídia – CH	23096.007501/16-10
José Carlos dos Santos	0332215	Unidade Acadêmica de Arte e Mídia – CH	23096.007501/16-10
Lualdir Marques	0333166	Unidade Acadêmica de Arte e Mídia – CH	23096.007501/16-10
Ludemberg Bezerra Gomes	1827607	Unidade Acadêmica de Arte e Mídia – CH	23096.007501/16-10
Rafael de França Paashaus	1069911	Unidade Acadêmica de Arte e Mídia – CH	23096.007501/16-10
Ronaldo Alves da Costa	0335273	Unidade Acadêmica de Arte e Mídia – CH	23096.007501/16-10
Saulo Antônio Inácio da Silva	0335538	Unidade Acadêmica de Arte e Mídia – CH	23096.007501/16-10
Terezinha Alves Figueiroa	0335299	Unidade Acadêmica de Arte e Mídia – CH	23096.007501/16-10
Muriel Paulino Costa	1832612	Unidade Acadêmica de Psicologia – CCBS	23096.016643/16-65
Antônio Rocha Pordeus	1701938	Biblioteca Setorial – Direção de Centro do CCJS	23096.013002/16-76
Francisca Núbia Gonçalves	1702097	Biblioteca Setorial – Direção de Centro do CCJS	23096.013002/16-76
Maria Aparecida Sarmento Pereira	1702128	Biblioteca Setorial – Direção de Centro do CCJS	23096.013002/16-76
Francisca Virgonete Rodrigues de Sousa	1702120	Central Telefônica – Direção de Centro do CCJS	23096.013002/16-76
Maria de Fátima Casimiro	1650593	Protocolo Setorial e Expedição – Direção de Centro do CCJS	23096.013002/16-76
Maria do Rosário Coura de Assis	03368872	Biblioteca Setorial – Direção de Centro do CCJS	23096.013002/16-76
Maria Ercília Dantas da Silva	11162722	Restaurante Universitário – Subprefeitura Universitária - CCJS	23096.013002/16-76

Art. 2º Esta portaria tornar-se-á sem efeito em relação àquele servidor que, após a emissão desta portaria, venha a ser relotado/removido para outras unidades/setores de trabalho da UFCG.

Art. 3º Para atendimento da legislação vigente, os setores descritos nesta portaria, deverão afixar em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, quadro, permanentemente atualizado, com escala nominal dos servidores que trabalhem no regime de 06 (seis) horas ininterruptas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Fábio de Freitas Pereira**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares
Publicado em 8 de junho de 2016